



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2379

Lidianópolis, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2020

DECRETO N.º 3.837, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da licença prêmio da servidora pública municipal, Sr.^a **MERCIA ESQUICATO ROCHA**, portadora do RG. Nº. 4.311.404-2-SSP-PR, conforme concessão de aposentadoria no cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Básica. EMBASAMENTO LEGAL: LEI 989/2019.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuou o cálculo das referidas licenças e será pago em 03 parcelas R\$ 3.233,03 a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.650, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr.^a **MARIA ANTONIA ALVES DIAS**, matrícula 400381, lotada no cargo de “**AGENTE DE SAÚDE**”, a serem gozadas a partir do dia 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.652, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr.^a **NEIDE APARECIDA DE LIMA MILINSCK**, MATRICULA 200486, lotada no cargo de AGENTE DE SAÚDE, a serem gozadas a partir do dia 17/02/2020 a 07/03/2020, referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2379

Lidianópolis, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2020

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.651, de 10 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede férias de 20 (vinte) dias a servidora pública do município, Sr^a. **Zeneide Costa Longa**, matrícula 200465, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino a serem gozadas a partir do dia 03/02/2020 a 22/02/2020, referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2379

Lidianópolis, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2020

PODER LEGISLATIVO



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

EDITAL Nº 001/2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, **Sr. ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 3º QUADRIMESTRE DE 2019**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **20 de fevereiro de 2020, Quinta-feira, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos)**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (17/02/2020).


ANTÔNIO A. M. FILHO
Presidente